



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N° 002/2014, de 24 de janeiro de 2014

Decreta Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra-BA, pelo falecimento da Professora Joana Camandaroba.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1°** - Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra, Estado da Bahia, em razão do falecimento da Professora Joana Camandaroba.
- Art. 2°** - Destacamos o relevante trabalho da professora **Joana Camandaroba**, educadora, ex-vereadora por diversos mandatos, historiadora, escritora, autora de obras literárias de sentido social, cultural, religioso e de exaltação às tradições do nosso povo.
- Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra-BA., 24 de janeiro de 2014.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal